

Itaquaquecetuba, 24 de setembro de 2021.

Ofício: 557/SMG/2021.

Ref.: Encaminhamento Ofício nº 402/SEMMAS/2021

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 402/SEMMAS/2021, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação de nº 2401/2021, de autoria do Nobre Vereador Diego Gusmão Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>208</u> , <u>2021</u>
RECEBI EM <u>21</u> , <u>10</u> , <u>2021</u>



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Elza Ineko Nishio
Oficial Administrativo

Handwritten notes:
Klein km
20/10/2021
Ug-

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2401/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a poda de árvores na Rua Adice, altura 54, Estância Guatambu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando a prevenção de acidentes naturais e na rede elétrica que colocam em risco a vida dos transeuntes e dos moradores locais.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de Setembro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquecetuba, 14 de Outubro de 2021.

Ofício nº: 402/SEMMAS/2021

Ref. Ofício: 535/2021.

Em resposta a solicitação, venho através deste, informar que não foi encontrado as árvores pretendidas para autorização de Poda, no local informado no Ofício 535/2021, Rua Adice, altura 54 - Estância Guatambu. Solicitamos que seja encaminhada uma melhor localização e ou pontos de referencias.

Considerando que corte de árvores dentro de propriedade particular, de acordo com o Decreto nº 5752, de 20 de Outubro de 2006 Art.11, deve ser solicitado e assinado pelo morador via protocolo, onde documentos comprobatórios de legitimidade do imóvel devem ser anexados ao pedido. Vale informar que a prefeitura só realiza podas e supressões quando as árvores que estão em área pública, quando as mesmas estão em terreno particular à obrigação é do proprietário.

Certo de poder contar com compreensão de Vossa Senhoria, deixo meu protesto de elevada estima e devida consideração.

Jessica da Silva Oliveira
Diretora de Div. de Control. do Meio Ambiente

De acordo

Siclanei Vicente dos Santos Castaldi
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Saneamento

Ao Ilustríssimo
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Barbosa da Silva

*Recebido em
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
19/10/21
9:41 hs*



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Rua Vereador José Barbosa de Araujo, 260, 3º andar – Vila Virginia - Itaquaquecetuba - SP

CEP: 08571-020 - Tel.: (11) 4647-1210

meioambiente@itaquaquecetuba.sp.gov.br